LEI Nº 2582-A

Projeto de Lei nº 256/10
de autoria do
Vereador José Soares

Cria e inclui no Calendário de Eventos do Município o Dia do Síndico.
Proc. nº 14572/11

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado e passa a constar do Calendário de Eventos do Município o Dia do Síndico, a ser comemorado anualmente em 30 de novembro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 06 de abril de 2011.

PUBLICADO EM 07/04/11
no Jornal Vicentino
PL 256/10
PROC. 371/10

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

apf

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 - 2008